



TRE/RN - SGP

Publicação:

DJE 17.04.15

Página:

1

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 032/2015 – SGP

Concessão de Movimentação Funcional
no âmbito deste Tribunal.

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 472/2013-DG, publicada no DJE TRE/RN de 26/12/2013, que dispõe acerca da delegação de competência para concessão de atos administrativos específicos, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos Eletrônicos conforme protocolos abaixo informados,

Considerando os termos da Lei nº 12.774, de 28/12/2012, que modificou a Lei nº 11.416, de 15/12/2006, e o art. 12 da Resolução nº 22.582 – TSE, de 30/08/2007, publicada no Diário da Justiça do dia 10/09/2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CJF/CSJT/TJDF nº 04/2013, de 08 de outubro de 2013, que determina o reenquadramento dos servidores em desenvolvimento na carreira as mesmas classes e padrões antes da edição da Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

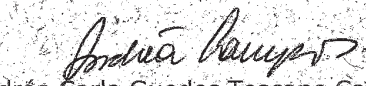
Art. 1º Conceder movimentação funcional aos servidores abaixo relacionados, de acordo com os dados constantes na tabela seguinte:

SERVIDOR	Cargo	Protocolo/Processo	De/Para	Efeitos
GIL RICARDO ALVES	Técnico Judiciário	4612/2010 – 1884/2010	B9 – E10	09.03.2015
ANA ISABEL FELIX DA COSTA RODRIGUES	Técnico Judiciário	6508/2010 – 2747/2010	B9 – E10	06.04.2015
ERNANE CESAR DE OLIVEIRA BASTOS	Técnico Judiciário	6502/2010 – 2749/2010	B9 – E10	06.04.2015
CARLOS ROGÉRIO TORRES TEIXEIRA	Analista Judiciário	5176/2010 – 2242/2010	B9 – E10	13.03.2015
SAULO FARIAS FALCÃO	Técnico Judiciário	8780/2010 – 3899/2010	B9 – E10	11.04.2015
ULISSES SOUZA DA COSTA	Analista Judiciário	9030/2010 – 4038/2010	B6 – B7	14.04.2015
ERIKA DE MEDEIROS MARQUES	Técnico Judiciário	7026/2010 – 3066/2010	B9 – E10	06.04.2015
PAULO ROBERTO ALMEIDA E SILVA	Técnico Judiciário	6489/2010 – 2752/2010	B9 – E10	05.04.2015
JANAÍNA HELENA ATÍDE TARGINO	Analista Judiciário	6565/2010 – 2791/2010	B10 – C11	29.03.2015

Art. 2º Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento dos valores decorrentes da referida movimentação funcional e a sua implementação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 13 de abril de 2015.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Secretária de Gestão de Pessoas